



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
EDITAL 03/2015/GR/UNIR

RESULTADO DO RECURSO

DO RECURSO:

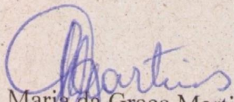
A candidata Jeciane de Paula Oliveira, inscrita no Concurso na área de Literatura Brasileira e Outras Literaturas Vernáculas do Campus de Porto Velho, impetrou recurso solicitando a revisão de sua prova escrita, alegando que as provas foram identificadas pelos candidatos, comprometendo a isenção da banca. Requer ainda que os membros da banca explicitem mais detalhadamente seus comentários constantes das fichas de avaliação individual da prova escrita.

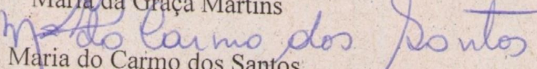
DA ANÁLISE:

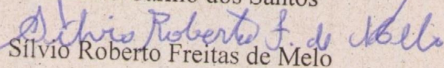
A candidata apresentou documentos anexados ao pedido, quais sejam: cópia digitalizada da prova escrita fornecida pela Banca Examinadora e as 3 fichas de avaliação individual assinadas por cada avaliador com as notas, contendo o relato dos itens que justificaram as notas atribuídas nas quatro dimensões avaliadas.

Esta comissão INDEFERIU o recurso apresentado.

Porto Velho, 08 de junho de 2015.


Maria da Graça Martins


Maria do Carmo dos Santos


Sílvia Roberto Freitas de Melo

Comissão Superior do Concurso para Professor do Magistério Superior
Portaria N. 492/2015/GR/UNIR de 15.05.2015